



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2461/84

## GABINETE DO PREFEITO

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no montante de CR\$5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0801.08462280.000 - Parques Recreativos e Desportivos

0801.08462281.030 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$5.600.000,00

Soma.....CR\$5.600.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0401.13774580.000 - Defesa Contra Inundações

0401.13774581.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

4.1.1.0 - Obras e Instalações - DNOS .....CR\$5.600.000,00

Soma.....CR\$5.600.000,00

.....  
*[Handwritten signature]*  
.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto nº 1.030

01) - Pavilhão Central no Parque da FENAF.....CR\$5.600.000,00  
SOMA.....CR\$5.600.000,00

Art. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 -

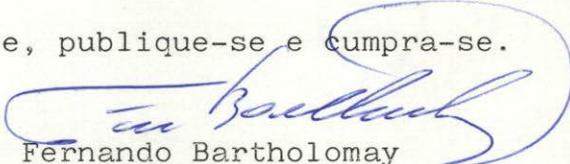
30) Arroio Francisco Alves - em convênio.....CR\$5.600.000,00  
SOMA.....CR\$5.600.000,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 1984.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração